



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 037, DE 14 DE JULHO DE 2022.

*Designa extraordinariamente o Defensor Público Wisley Rodrigo dos Santos para atuar nos autos nº 0000001-14.2021.8.16.0006, perante o Segundo Grau de Jurisdição e Tribunais Superiores.*

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **Wisley Rodrigo dos Santos**, para atuar perante o Segundo Grau de Jurisdição e Tribunais Superiores, auxiliando o Defensor Público de Classe Especial Alex Lebeis Pires nos autos nº 0000001-14.2021.8.16.0006, em trâmite atualmente junto à 2ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba, bem como em quaisquer outros autos que desse se originem.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 14 de julho de 2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**  
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.037.2022DesignacaoextraordinariaAtuacaoemSegundoGrauWisleyRodrigodosSantos.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 14/07/2022 17:18.

Inserido ao protocolo **19.205.960-7** por: **Esther Luiza Willumsen Zandoná** em: 14/07/2022 17:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**76527737180468c0f4456b3aa59c799f**.